

PARA ALÉM DA TERRA: acesso ao território e aos frutos da terra pelos povos tradicionais do cerrado

AU-DELÀ DE LA TERRE: L'accès au territoire et aux fruits de la terre par les peuples traditionnels du cerrado dans la région de Goiás

BEYOND EARTH: access to land and the fruits of the earth by the traditional people of the savannah

Robson Munhoz de Oliveira

Mestre e Doutorando em Geografia pela Unesp – Presidente Prudente
Membro do Grupo de Estudo Dinâmica Regional e Agropecuária - GEDRA.
Rua Roberto Simonsen, 305, Bairro: Centro Educacional, 19060-900 - Pres. Prudente-SP.
E-mail: geounesp@hotmail.com

Rosângela Ap. de M. Hespanhol

Doutora em Geografia pela Unesp – Presidente Prudente
Coordenadora do Grupo de Estudo Dinâmica Regional e Agropecuária - GEDRA.
Rua Roberto Simonsen, 305, Bairro: Centro Educacional, 19060-900 - Pres. Prudente-SP.
E-mail: medeiroshespanhol@yahoo.com.br

Resumo

A presente investigação busca, por meio de revisão bibliográfica e pesquisa de campo em duas comunidades do nordeste de Goiás, compreender as relações dos povos cerradeiros com a natureza. A reestruturação do sistema produtivo agrícola atual e a criação de unidades de conservação vêm colocando em xeque os *modus vivendi* cerradeiros ao menosprezar o papel histórico dos povos tradicionais. Os cerradeiros são povos tradicionais com raízes ligadas a terra e ao trabalho no cerrado, sua forja, portanto, é a relação de determinação recíproca com a natureza. Sendo assim, não basta o acesso à terra desnudada, pois importa que nela sejam preservados os recursos necessários a existência destes povos e seus costumes. Em pesquisa de campo, observamos a forte dependência destes povos em relação aos diversos recursos naturais, em especial aos frutos nativos, dentre os quais se destacam: baru, pequi, buriti, coco catulé, cajuzinho do cerrado etc.

Palavras-chaves: Frutos do cerrado; Povos Tradicionais; extrativista; Unidades de Conservação.

Résumé

Au procédé de révision bibliographique et de recherche sur le terrain dans deux communautés au Nord-Est de la région de Goiás, l'enquête actuelle cherche à comprendre les relations des cerradeiros, peuples originaires du cerrado, avec la nature.

La restructuration du système productif agricole actuel et la création d'unités de conservation sont à mettre en échec le mode de vie des cerradeiros sans valoir le rôle historique de ces peuples traditionnels étant leurs origines liées à la terre et au travail dans le cerrado. Par conséquent, cette agrégation est la relation de détermination réciproque avec la nature. Il résulte que l'accès à la terre dénuée n'est pas suffisant, puisque le plus important c'est d'y préserver les ressources essentielles pour l'existence de ces peuples et de leurs habitudes. En enquête sur le terrain, on constate une forte dépendance de ces peuples aux ressources naturelles diversifiées, spécialement les fruits natifs ayant, parmi eux, les plus distingués: barú, pequi, buriti, coco catulé, cajuzinho (petit cajou) du cerrado, etc.

Mots-Clés: fruits du cerrado ; peuples traditionnels; extractiviste ; unités de conservation.

Abstract

The following investigation, through bibliographic review and field survey in two communities from the northeast of Goiás, searches to understand the relations between the peoples of cerrado with the nature. The present agricultural productive system restructuring and the institution of conservation units have been putting in question the traditional lifestyles, whereas the historical role of these peoples is despised. The peoples of cerrado are traditional peoples with roots connected to the land and the work in the cerrado, therefore their forge is the reciprocal relation of resolution with the nature. Thus, it is not enough the access to the bared land, the point is to preserve the resources needed for the being of these peoples and their habits. In field surveys were observed the tough dependence of the natural sources, particularly the native fruits among which become notable: barú, pequi, buriti, coco catulé, cajuzinho do cerrado, etc.

Keywords: fruits of Savannah; traditional peoples; extractive; conservation units

Introdução

A escolha das áreas protegidas deveria ter como preceito a sociobiodiversidade e não apenas os critérios biológicos, priorizando-se a seleção daquelas áreas resultantes de uma interação harmônica entre as comunidades tradicionais e o ecossistema com alta biodiversidade, contribuindo assim para desmistificar a visão de natureza "virgem". Isso porque estas comunidades não possuem uma visão dualista de que a natureza é um ente alienado, mas ao contrário, possuem uma perspectiva integrada de natureza e sociedade, tendo como elementos de vinculação, suas próprias histórias.

Dentre as comunidades visitadas no Município de São Domingos-GO, os povoados de Formiga e São João Evangelista se destacaram pelo *modus vivendi* dos

atores locais caracterizado pela forte interação com a natureza que os rodeiam. Neles foram observados um grande aproveitamento dos frutos do cerrado na alimentação familiar e um significativo uso dos diversos recursos naturais locais na organização da vida cotidiana.

Entretanto, com o cercamento das terras para a criação do Parque Estadual de Terra Ronca, os agroextrativistas e outros povos cerradeiros locais, pouco a pouco, estão sendo privados de plantar, criar animais, caçar, pescar e coletar os frutos nativos, comprometendo assim sua identidade cultural como Populações Tradicionais do cerrado. Isso porque a atual legislação ambiental não admite moradores nessas áreas e criminaliza sua interação com a natureza. Dentro desta concepção, a biodiversidade/Natureza é vista com um produto que se fez e refaz isoladamente e sua conservação pressupõe a ausência e, se necessário, a expulsão de populações tradicionais das áreas protegidas.

Diante disso, o presente artigo se propõe a lançar luz sobre as formas de reprodução sociocultural dos povos tradicionais extrativistas cerradeiros, tomando como estudo de caso duas comunidades do nordeste goiano que relutam em manter seu *modus vivendi* e alguns problemas que estes enfrentaram e vem enfrentando em razão da criação do Parque Estadual de Terra Ronca.

Resistindo para existir: as táticas como artifício de luta

As aceleradas mudanças assistidas na atualidade, caracterizadas pela reestruturação do sistema produtivo agrícola, fundamentadas no meio técnico-científico-informacional e articuladas hegemonicamente pelo capital, coloca em xeque os *modus vivendi* cerradeiros com sua base de saberes únicos. Isso porque, esse processo vem suplantando a diversidade ecológica, substrato usado como palco, no qual historicamente acontece a vida desses Povos. Deste modo, o capital vem anulando o fenômeno da criação da vida nas suas múltiplas manifestações. Mendonça; Santos (2010, p. 03) observam que “[...] do outro lado deste arranjo socioespacial capitalista, encontra-se um povo constituído da experiência secular sobre e entre os planaltos interioranos do Brasil. [...]”. Mendonça (2009) argumenta ainda que os territórios estão em permanente conflitualidade em razão das disputas. Por isso, faz-se importante: [...]

partir da compreensão de que os territórios são urdidos, tecidos, desenhados e redesenhados, a partir das ações políticas forjadas no cotidiano [...]” Ademais, essa compreensão passa pelo “[...] entendimento de que esses territórios são tramados nas relações entre as *personas* do capital e os trabalhadores. (MENDONÇA, 2009, p.08)

Não bastasse o avanço da agricultura empresarial nas regiões de cerrado, a criação das unidades de conservação da natureza públicas e privadas tem se mostrado um fator negativo na manutenção das comunidades tradicionais deste bioma. As unidades de conservação,¹ que deveriam ser a salvaguarda das comunidades, tornam-se mais um problema a ser enfrentado pelos povos tradicionais que ainda não sucumbiram.

Foram as populações cerradeiras, com seus sistemas produtivos, que nos permitiram ser testemunhas oculares desse bioma, isto é, pensar o cerrado como algo concreto ou que a obra-prima *Grande Sertão: Veredas*, escrito por Guimarães Rosa em 1956, não fora fruto da imaginação deste escritor. Os diversos nomes populares dos frutos dos cerrados refletem a sociodiversidade das comunidades e povos que vivem no cerrado com seus modos próprios de vida. Igualmente diversificadas são as aplicabilidades múltiplas dadas aos recursos disponíveis naqueles territórios. O baru (Dipteryx alata Vog.), como é mais popularmente conhecido, é ilustrativo, pois este também recebe o nome de barujó, bugueiro, cambaru, castanha-de-bugre, castanha-de-burro, castanha-de-ferro, coco-feijão, feijão-coco, pau-cumaru, pau-cambaru, cumbaru, cumaru, cumarurana, cumbaru, feijão-baru, chimoré, fruta-de-macaco, emburena-brava, garampara, mariparagê, almededro e “tonka beans”, entre outros tantos nomes. O baruzeiro ocorre no cerrado brasileiro e em suas cercanias, como no complexo do Pantanal e em países vizinhos como Bolívia e Paraguai.

Na contramão do processo de expansão do capital, num antagonismo inevitável e incessante, estão os Povos Cerradeiros. Para Certeau (1994), as sabedorias milenares pautam o enfrentamento da uniformização e do controle pretendidos pelos poderosos e que intentam governar em nome de um conhecimento supremo e do “interesse comum”. Diversos exemplos empíricos desse processo de resistência podem

¹ O Art. 2º da Lei nº 9.985 de 18 de julho de 2000 no seu parágrafo I define “unidades de conservação” como sendo o “espaço territorial e seus recursos ambientais, incluindo as águas jurisdicionais, com características naturais relevantes, legalmente instituído pelo Poder Público, com objetivos de conservação e limites definidos, sob regime especial de administração, ao qual se aplicam garantias adequadas de proteção”.

ser encontrados entre comunidades encravadas em todo o cerrado e outros biomas/territórios brasileiros. Atualmente, há povos mobilizados para por em marcha outras globalizações que respeitem as diversidades, mais solidárias e eminentemente locais, isto é, que tenham como protagonistas, os de baixo. Os *modus operandi* tradicionais tratam de modelos que permitem que os resultados do trabalho sejam compartilhados. Nele, o trabalho é visto como resultado e motor do saber tradicional.

De acordo com documento base da *I Conferência Nacional de Economia Solidária* realizada em 2006, entende-se por “Trabalho Emancipado” o trabalho exercido por livre opção de acordo com o gosto ou aptidões do trabalhador e não forçado pelo maior valor de mercado a ser obtido. O trabalhador deve se realizar no e pelo trabalho. Isso ocorre pelo reconhecimento do mérito do trabalho pelos seus pares e pela satisfação de quem o recebeu. Trabalho cujo produto, seja de propriedade do trabalhador, individual ou coletivamente e não alienado pelo capital, como exercício de construção do sujeito, de desenvolvimento de suas capacidades físicas, culturais e sociais e não embrutecedor, transformador do homem em máquina. O trabalho, nessa perspectiva, reverte a lógica capitalista na medida em que é visto como uma criação sociohistórica, transmitida de geração em geração, por trabalhadores que o foram construindo coletivamente no território, pelo qual e no qual lutam e resistem. O trabalho e as práticas cotidianas desses povos se fundem e confundem. Eles próprios não têm esta distinção de forma tão estanque como os trabalhadores urbanos, na maioria das vezes, o tem.

Os Povos Cerradeiros não fundamentam seu modo de vida segundo a mesma lógica do modo de produção capitalista que, por sua vez, tem como pilar a exploração da força de trabalho alheio e a acumulação de capital. Os Povos Cerradeiros baseiam-se na produção voltada para o autoconsumo dos membros familiares, comercializando o excedente, quando há, sendo o *Saber*, a *Terra* e o *Cerrado* os elementos *sine qua non* para a reprodução do *modus* tradicional (cultural, social, religiosa e econômica) de existência.

Neste particular, podemos nos fundamentar em Diegues; Arruda (2001, p. 21) que destacam que as culturas tradicionais associam-se a modos de produção pré-capitalistas que são peculiares àquelas sociedades em que a força de trabalho tornou-se mercadoria para o capital e ainda, sociedades cuja dependência do mercado já está

presente, mas é apenas parcial. “[...] Essas sociedades desenvolveram formas particulares de manejo dos recursos naturais, que não visam diretamente ao lucro, mas à reprodução do tecido cultural e social [...]” Ademais, acrescenta, as “percepções” e “representações em relação ao mundo natural” caracteriza-se pela ideia de “associação com a natureza” e a “dependência de seus ciclos”. Assim, culturas tradicionais, na visão de Diegues; Arruda (2001, p. 21), são sociedades ainda ligadas à pequena produção mercantil.

É fundamental que pensemos para além da importância estritamente econômica e da produção de bens, via de regra, uma análise meramente contábil que se soma ao PIB nacional. Ao passo que, o capital monocultor e monopolista presta desserviços ambientais ao cerrado e segue erodindo os valores socioculturais e a diversidade da vida biológica, por seu turno, os Povos Cerradeiros produzem biodiversidade na medida em que harmonizam com ela.

Os serviços ambientais que os povos tradicionais, de uma maneira geral, e os Cerradeiros, em particular, prestam a sociedade como um todo ao se colocarem como guardiões da biosfera é inestimável quando vista pelo ângulo financeiro. Isso porque, adaptaram táticas que não são lesivas ao meio em que estão inseridos, assim não causando externalidades significativas.

Na tentativa de desvendar esse complexo universo dos povos do cerrado a partir de suas *operações táticas* engendradas cotidianamente, também nos apoiamos na concepção de Certeau acerca do que este denomina de “táticas” do “homem comum”. Em “A invenção do cotidiano”, Certeau (1994) fala em uma certa “arte de fazer” entendida como as “mil práticas” pelas quais o “homem comum” ressignifica as coisas e reapropria-se do espaço, organizado pelas técnicas da produção sociocultural legadas ou engendradas habilmente por um certo grupo social. São artes de dar golpes, astúcias de “caçadores”, simulações polimorfos. E acrescenta: “Em nossa sociedade, elas se multiplicam com o esfrelamento das estabilidades locais [...]” (CERTEAU, 1994, p. 47)

Michel de Certeau em sua obra “A invenção do cotidiano” viu nas “arts de faire” destes bravos astutos, elementos para uma verdadeira teoria da contraparte da dominação. São, pois, táticas microbianas, mas ardis, que se proliferam no seio das estruturas do sistema, modificando seu movimento, deturpando-o, ressignificando-o,

lesando-o. No pensamento cereteuniano, o cotidiano do ser ordinário revela-nos seres não passivos: seres críticos e seres criativos. Basta olhar para ver ali nas redes tecidas por ele mesmo, um ser agente.

Certeau (1994, p. 97) adjetiva os “homens comuns”: “[...] poetas de seus negócios, inventores de trilhas nas selvas da racionalidade funcionalista [...]”, que não raro trançam “trajetórias indeterminadas”, e só aparentemente desprovidas de sentido, pois nada tem de coerente com o espaço construído, escrito e pré-fabricado onde se movimentam cotidianamente. São como frases improvisadas, como um repente, sugerindo estar fora do lugar. Tais microrresistências são, no entendimento de Sousa Filho (2011, p. 132), mobilizadoras de recursos inimagináveis, recursos escondidos em gente simples, ocultos, não raro “[...] bem debaixo do nariz do poder, dando força à massa anônima e a sua subversão silenciosa.” Não que o território não segua sendo precarizado, explorado, subjugado, mas trata-se aqui de assinalar, na vida cotidiana, como também os mais fracos operam seu combate silencioso para virar as regras de um contrato coercitivo.

Dentro desta perspectiva, procuraremos apresentar como duas comunidades encravadas na porção nordeste do cerrado goiano, constituídas por povos tradicionais, interagem com a natureza e se valem dos recursos extraídos do cerrado para organizar seus modos de vida.

Os diferentes usos dos recursos naturais pelos moradores dos Povoados de Formiga e São João Evangelista, Município de São Domingos – GO

Os relatos que serão apresentados foram colhidos durante a realização da pesquisa de campo em agosto de 2011 nos Povoados de São João Evangelista e Formiga, localizados no Município de São Domingos, Nordeste Goiano, para investigar o universo dos povos tradicionais agroextrativistas. O Povoado de São João Evangelista está situado nas proximidades da entrada principal do Parque Estadual de Terra Ronca, onde vivem cerca de 50 famílias, ao passo que o Povoado de Formiga fica no interior do Parque e nele vivem cerca de 11 famílias que ainda não tiveram suas terras indenizadas pelo Estado em virtude da criação do Parque. O objetivo foi observar as diversas táticas de reprodução social e cultural de um grupo de agricultores. Toda a viagem foi feita em companhia de um antigo morador do Povoado de São João Evangelista, de simpatia

singular, que conhecemos ainda na rodoviária do Município de Posse - GO, quem cuidadosamente veio descrevendo os detalhes dos lugares e contando sua história de vida, o que nos foi de grande valia para entender a história do lugar.

A evidência mais extrema do processo de segregação pelo qual passa estas duas comunidades é reflexo da concepção dicotômica Sociedade/Natureza que permeia a perspectiva dos estudiosos conservacionistas/preservacionistas formuladores da Convenção sobre a Diversidade Biológica e do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC (Lei Nº 9.985/2000), as quais defendem que o grupo das Unidades de Proteção Integral, as áreas protegidas de uso indireto, como: Estação Ecológica, Reserva Biológica, Parque Nacional, Monumento Natural e Refúgio de Vida Silvestre são intocáveis.

De acordo com o SNUC, no seu parágrafo VI, Art. 2º “proteção integral” é definida como: “manutenção dos ecossistemas livres de alterações causadas por interferência humana, admitindo apenas o uso indireto dos seus atributos naturais.” No parágrafo IX, o SNUC define “uso indireto” como: “aquele que não envolve consumo, coleta, dano ou destruição dos recursos naturais.” [grifo nosso].

Dentro dessa concepção, não é feita a devida distinção entre sociedades tradicionais de um lado e sociedades modernas, de outro, como a industrial, o agronegócio, ou mesmo de alguns pequenos e médios produtores tecnificados ou agricultores empresariais. Existem dois processos sociais pelos quais a Natureza é impactada: o primeiro é o modo pelo qual ocorre forte impacto na trajetória natural da natureza, pelo uso intensivo de meios técnicos estranhos ao ambiente, como agrotóxicos, tratores, estradas etc., seja pela produção de uma natureza sintetizada em laboratório, como plantas e animais geneticamente modificados ou pelo monocultivo, que por si só é impactante, já que nega a diversidade de vida, a condição sem a qual a Natureza se desequilibra. O segundo processo reporta-se para o caso da relação Sociedade Tradicional-Natureza, que produz um território ímpar sobre uma Natureza igualmente ímpar. Aqui, uma singularidade ancora-se na outra.

Nos casos estudados, o Estado ainda não indenizou muitas das famílias que vivem como posseiras dentro da área que daria origem ao Parque Estadual de Terra Ronca e, por isso, estes permanecem dentro da área, seja morando, caso do Povoado de

Formiga, ou apenas como proprietários de terras, caso do Povoado de São João Evangelista.

Para permitir ao leitor compreender a angústia e indignação das comunidades que hoje vivem encurraladas pelo Parque Estadual de Terra Ronca em Goiás, tal como constatamos em campo, reproduziremos um trecho do diálogo das entrevistas, que realizamos em agosto de 2011 com três moradores das comunidades visitadas.

O Sr. J., um morador local, quando questionado acerca de como se deu o processo de criação do Parque Estadual de Terra Ronca, nos relatou:

O governo faz as coisas através do próprio povo que sem ter um conhecimento, aí o quê que acontece: quando eles queria criar parque, promete tanta coisa. Quando foi pra cria este Parque aqui [referindo-se ao Parque Estadual de Terra Ronca] rapais! é tanta promessa de tanta coisa e a gente sem te conhecimento. (Sr. J, 59 anos, entrevistado em 30 de julho de 2011).

Outro entrevistado quanto questionado sobre o processo de criação do Parque, o Sr. M., nos relatou:

Rapaiz! Eles pegaro falaro que ia melhorar eu sei que uma baboseira que eles falaro aí, mas o povo muito humilde, chega uma pessoa de fora, começa a conversar e tal, falando aquela coisa, que as coisas vai ser de mil maravilha, as pessoa começa a acreditar. Não precisava ser tão grande como é, desapropria tanta gente que precisa da terra pra vive, foi pra cidade, aquilo não tem estudo, não tem nada, nem pra arrumar um emprego. É porque aqui nós tamo bem próximo do Parque, e então se nós fô entrar no Parque aí pra panha qualquer coisa aí, por isso que tô falando pro cê, se o fiscal pega, ele pode bota você detido ou paga inté uma multa, né!. Aroeira no caso, madeira de lei, nem pensar em tirar, principalmente.” Entrevistador: Para que o pessoal retirava? “ah, é pra cerca, pra fazer negócio de casa né. (Sr. M, 45 anos, entrevistado em 30 de julho de 2011.)

O Sr. M, ao ser perguntado sobre se a época da criação do Parque teve alguém que não quis sair das terras que ficariam pertencentes ao Parque, nos relatou que:

Foi aquele negócio, [...] Vinha, falava um monte de coisa, o povo aplaudia, apoiava e por aí eles arrumaram uma mecha aí [pedaço de terra]. Aqui quando o governo quer uma coisa no lugar, ele que manda no Estado de Goiás né, ele cria porque...eles acaba indenizando aqueles grandes, que tem a fazenda grande, que paga propina boa pra eles lá pra mexer com isso. Para nós, pra fazer usucapião fica caro né, então quem tem a terra grande dá uma propina lá pra um advogado pra mexe com isso, aí sai rápido e quem não tem fica aí, porque não tem como você pagar uma propina pra uma pessoa. Eles tão pagando a sete mil o alqueire [goiano - 48,400 m²], mas se a terra foi aqui encostadinha do povoado, eles deve pagar um pouco mais. O cara também tem que alegar estas coisa, que a terra ele tem pra sobrevive e tal, se não abri a boca ele entra e..Aqueles que foram indenizados

por um bom dinheiro, compro outra fazenda fora né, qui nem muitos compraram fora e aqueles que a terra era pequenininha compra um casa na cidade e foi pra lá.” Entrevistador: E de que estão vivendo? Prossegue o Sr. M.: “Se for senhor de idade né, vive da aposentadoria né, e se não fô tem que ralá. Aqui num tem um fazendeiro grande aqui que num receberam. Todo mundo.” Sua irmã, Sra. F. 49 anos, esposa do Sr. J. interveio: “O G. foi o primeiro né, aí depois vei Seu P”. Continua o Sr. M.: “Mas o G. o que deu: um dia chegaram lá [os agentes da Agência Ambiental de Goiás] para impedir ele [de trabalhar nas suas terras], ele pegou a espingarda, ele pegou num sei o que, ele queria matar o cara, aí acho que eles penso [os agentes] ‘este homem é perigoso, vamo pagar logo ele’, e foi o primeirinho que eles pagaram aí. Pagou ele saiu da fazenda dele, era fazenda boa, ele pegou um monte de dinheiro, acho que quase um milhão de reais ou foi mais, aí foi embora pra terra dele, ele era de Minas.” Sra. F.: “Tem Quinca, Valde, mas já recebeu, P. também dono daquela pousada, pousada X”. Sr. M. prossegui: “A área dele é 537 [alqueires], pagou metade, a metade pra baixo que é o Parque pagaram, a metade pra cima que é a Reserva, ainda tá ainda, uns 300 alqueire.

Entrevistador: Teve algum pequeno que foi indenizado? Sr. M.: “Teve.”

Entrevistador: Esse pessoal queria sair? Sr. M.:

Rapais, ninguém queria sair de sua terra porque aqui é aquele negócio: todo mundo vive através da terra né, por causa que todo mundo aqui quase que é analfabeto, vive da terra da roça, então querer ninguém queria saí, mas como ele deu pressão, falaram que se não sai que eles faz despejo e tal, aí o pessoal, vamo recebe e saí que é meió recebe que se despejado [...]
Sr. J.: O Parque pô município é muito bom é que o pessoal criou o parque e não cuidaram de indenizar o pessoal logo e os que mora aí ficara toda vida aí sem receber e preso sem pode fazer as coisas porquê eles metia medo no pessoal se pegasse um tatu. Mas é bom porque vem turismo que gera grana, porque aqui o pessoal num teve incentivo num aprendeu a fazer nada, o pessoal, o que aconteceu, criou o parque, mas não ensinaram o pessoal como lidar dentro de um parque né, o pessoal tirar sobrevivência daquilo.

Entretanto, em que pese as restrições do arcabouço jurídico brasileiro que regulamenta a criação das unidades de conservação no Brasil e que afetaram diretamente as comunidades nos dois povoados visitados, as quais vivem ali há décadas, se destaca o extrativismo de frutos, raízes, ervas medicinais, lenha, caça, pesca e criação de gado à solta, mas não raro, também praticam a agricultura de subsistência, deixando clarividente que a natureza é vital para a manutenção da cultura e da forma de organização social destes povos.

Nesta ótica, a Natureza precisa ser entendida como Segunda Natureza, na qual o seu refazer não mais é operado pelos ciclos naturais estritamente, mas condicionada pelas forças sociais que realizam grande esforço na tentativa de dominá-la e subordiná-la para se emancipar, torná-la menos rude. Esses povos compactuaram com

o cerrado, em sua visão de mundo, um ente querido. A agudeza construída e acumulada ao longo do tempo constitui elemento sem igual. Sua experiência continua se construindo pela observação experimentada nos dias atuais. Assim, ficou confirmado que a sociedade contemporânea necessita deixar de querer apenas ensinar e se por a aprender com eles.

Chamou a atenção, a forte e diversificada incidência de palmeiras que são usadas no fabrico de diversos utensílios domésticos e na propriedade, além do uso do coco para fins alimentícios. Por exemplo, a cobertura do “puxadinho” no fundo das casas é feita sempre de folhas destas palmeiras e madeiras extraídas do cerrado. As vassouras são produzidas a partir das diversas palmeiras que ocorrem no cerrado local. Os galinheiros são cobertos com folhas de palmeiras e cercados com talos de buriti e árvores do cerrado. A horta também é cercada com palhas da palmeira e talos de buriti. O abrigo para proteger galinhas e pintainhos é feito com talos da folha de palmeira. O abrigo para os meios de produção rudimentares usados nas propriedades são feitos igualmente a base de diversos materiais retirados do cerrado local. Um morador nos mostrou como é retirado o látex de uma das plantas do cerrado para colar papel e na comunidade, ele tem uso escolar pelas crianças.

O gado continua sendo criado à solta em terras do Parque Estadual de Terra Ronca, São Domingos-GO. Isso porque, as terras, especialmente dos pequenos agroextrativistas, que foram desapropriadas, ainda não foram indenizadas pelo Estado.

Neste espaço, foi possível observar que a Natureza e o território determinam-se, intermediados pelos *modus vivendi* destes povos. Isso porque, o território é expresso num substrato material singular, onde historicamente foi tecido, fio por fio, a rede das relações sociais cotidianas e das relações políticas solidárias e tensas que extravasam o âmbito local. Essas relações se expressam material e simbolicamente no território. O território ou a natureza são vistos, não a partir de uma concepção que os definem como mera base física para as relações sociais, mas com uma entidade estruturada na trama social que é intrínseca à natureza resultante de interações complexas e profundas. O substrato “natural” do território destes povos é constituído pelo ecossistema que tem sido cuidado por seus guardiões e que permitiram que hoje permaneça existindo, para tornar-se o Parque, que lhes é negado como território.

O cemitério da comunidade de São João Evangelista encontra-se em terras que atualmente integram o Parque Estadual de Terra Ronca, demarcando-o como território daquela comunidade. Os feixes de lenhas colocados geralmente defronte às casas, revelam o uso freqüente de fogões e fornos à lenha que tem como principal fonte de energia a queima da madeira. A extração da lenha, como foi relatado, é uma das atividades mais veementemente atacadas pela administração do Parque, mas que continua sendo praticada em função das necessidades daqueles moradores.

É comum observar ao longo da estrada, árvores que tiveram pequena porção de sua casca extraída para ser usada como medicamento. O uso alimentar das plantas do cerrado também foi observado com bastante frequência no Povoado de Formiga e São João Evangelistas. Do coco catulé, os moradores locais extraem a castanha para o fabrico do óleo e farinha; a casca da catuaba é usada para dar sabor na cachaça; do baru ser faz a paçoca. É freqüente o uso do pequi na culinária local, assim como o do buriti, que abunda na região do qual se fabrica o óleo e doces diversos. Esta é uma tradição que vem passando dos mais velhos para os mais novos pela via oral.

Não obstante, conforme a legislação ambiental brasileira, a extração realizada dentro do Parque Estadual de Terra Ronca é crime. Certeau (1994) indicará que os poderes de todas as épocas conservam a pretensão de colonizar essas "táticas", subalternizando-as, isso porque os poderes do sistema dominante, de mil maneiras, tentam domesticar as "artes de fazer", vista como "reserva popular". Certeau nos ensina que as "operações dos usuários" não estão entregues à passividade e à disciplina como se pode pensar. Propõe que o tema das práticas cotidianas não seja vista como "o fundo noturno da atividade social" (1994, p. 37), sugerindo sua articulação.

Isso posto, faz-se necessário estimular o reconhecimento, o uso e aprimoramento das formas de uso dos recursos naturais pelos Cerradeiros e Cerradeiras, para que sejam sujeitos da sua emancipação por meio do trabalho no território, fundados em valores culturais, por meio da autogestão, cooperação e associativismo, buscando a satisfação das necessidades humanas, a justiça social, a igualdade de gêneros, a segurança alimentar, a preservação e recuperação do meio natural, que tenha por base a igualdade de direitos de todos os sujeitos envolvidos no processo.

Assim, com a criação do Parque, estes agricultores necessitam inserir-se no mercado com algum produto comercial para tirar o sustento da família, visto que não se

pode mais criar o gado à solta; extrair da natureza o que ela oferece como recursos para dar suporte à vida, como a coleta dos frutos, a caça, a pesca, a extração de raízes, folhas, enfim, todos os elementos essenciais para a vida. Assim, a subordinação ao mercado torna-se uma necessidade. Devemos considerar que na atualidade, a necessidade de inserção no mercado capitalista daquelas comunidades é reflexo, em grande medida, das dificuldades impostas pelo arcabouço jurídico que, ao ser elaborado, desconsidera os modos tradicionais de vida e, portanto, obriga o seu rompimento com a natureza e, não raro, forçando a migração definitiva ou temporária para as cidades, de muitos jovens ou das famílias inteiras, como foi verificado em Formiga e São João Evangelista.

Considerações Finais

A forma de organização social das duas comunidades estudadas nos permitiu constatar que a natureza se faz e refaz no enlace com a sociedade, assim como o processo inverso, ou seja, a cultura destas comunidades é o reflexo da natureza que os rodeia. As relações sociais e ecológicas entre elementos bióticos e abióticos estão fortemente imbricadas, num fazer e refazer incessante da “Natureza” e do território que se metamorfoseiam em um processo de co-evolução dado a sua inseparabilidade. Deste modo, a “Natureza” contém o território e este o contém.

Para a manutenção dos modos de vida destas comunidades foi necessário que seus membros conhecessem a fundo os ciclos da natureza e do incomensurável acervo da vida em seus territórios, com o qual estabeleceram enlaces íntimos. O saber é o ente que liga o ser e as coisas imediatas, o imaterial ao material, construído pela observação e experiência. Foi aprendendo a usar a “Natureza” a seu favor que estes povos não necessitaram destruí-la, mas ao contrário, preservá-la *in situ*.

O saber constitui-se poder para legitimar a defesa dos seus territórios. Essa é uma condição fundamental para o exercício do poder e da soberania nos territórios, visto que é exatamente este vínculo de pertencimento e domínio da “natureza” que lhes caracterizam como pertencentes ao território e que dá suporte e legitimidade para a luta na e pela terra e seus recursos naturais e, portanto, a permanência dentro do Parque.

Quando o extrativista é espoliado no processo de criação das unidades de conservação, os territórios dos cerrados ficam despojados dos agentes que semeiam sua

virtualidade, seu movimento, porquanto somente eles estão capacitados a estabelecer uma simbiose entre sociedade e esta Natureza tão singular.

Referências Bibliográficas

BRASIL. **I Conferência Nacional de Economia Solidária**. Economia Solidária como Estratégia e Política de Desenvolvimento. Documento base, BRASÍLIA, JUNHO DE 2006.

BRASIL. **Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000**. Presidência da República, Casa Civil. Disponível em: <<http://www4.planalto.gov.br/legislacao/legislacao-1/leis-ordinarias/legislacao-1/leis-ordinarias/2000#content>> Acessado em 08 de março de 2012.

CERTEAU, Michel de. **A invenção do cotidiano: arte de fazer**. Petrópolis: Vozes, 1994, p. 351.

CORREIA, J. R. *at al.* Planejamento participativo de projeto de pesquisa em comunidades de agricultores familiares, no Norte de Minas. **IX Simpósio Nacional do Cerrado -II Simpósio Internacional Savanas Tropicais**. Brasília, Embrapa Cerrado, 2008. Disponível em: <<http://simposio.cpac.embrapa.br>> Acessado em 19 de março de 2012.

DIEGUES, A. C.; ARRUDA R. S.V. (Org.). **Os saberes tradicionais e a biodiversidade no Brasil**. Brasília: MMA, 2001. Disp. em: <http://www.usp.br/nupaub/publica0.html>. Acesso em: 07 de set. 2010.

IBGE, Séries Estudos e Pesquisas em Geociências. In: **Zoneamento Geoambiental e Agroecológico- Goiás/Região nordeste**. Rio de Janeiro, 1995. 84 p.

MENDONÇA, M. R.; SANTOS, R. Antes de tudo um forte: a existência e (re) existência dos povos cerradeiros frente as tramas do capital. V Simpósio Nacional de Geografia Agrária e IV **Simpósio Internacional de Geografia Agrária**. Niterói, RJ, 2009. Disp. em <http://www.uff.br/vsinga/trabalhos/Trabalhos%20Completo/Rodrigo%20dos%20Santos.pdf>>Acessado 28 ago. 2010.

MENDONÇA, M.R. Biocombustíveis x Agrocombustíveis: a polêmica sobre a expansão do setor sucroalcooleiro nas áreas de Cerrado no Brasil Central. **XII Encuentro de Geógrafos da América Latina, Montevideu**. abril de 2009. Disponível em: <http://egal2009.easyplanners.info/area06>. Acesso em: 13 de março de 2012.

PORTO GONÇALVES, C. W.; SILVA, A. K. **Territórios em Rede**: a criatividade político-cultural dos Povos do Cerrado. Goiânia: Rede, 2011, 54-74. Disponível em <

<http://www.emporiocerrado.org.br/pt-br/documentos/artigo-territorialidade-em-rede.pdf>> Acessado em 17 de fevereiro de 2011.

SOUSA FILHO, Alípio. **Michel de Certeau: Fundamentos de uma sociologia do cotidiano.** Sociabilidades. São Paulo, v.2, p. 129 - 134, 2002. Disponível em: <http://www.cchla.ufrn.br/alipiosousa/index_arquivos/ARTIGOS%20ACADEMICOS/ARTIGOS_PDF/Michel%20de%20Certeau%20-%20fundamentos%20de%20uma%20sociologia%20do%20cotidiano.pdf> Acessado em 19 de março de 2012.

Recebido para publicação em agosto de 2012

Aprovado para publicação em outubro de 2012